



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA – SMOBI

LICITAÇÃO SMOBI DQ 029/2022 – PE

CIRCULAR Nº 03 – RESPOSTA AO 6º QUESTIONAMENTO E ALTERAÇÃO DA REABERTURA DA SESSÃO

Processo nº 01-049.109/22-50

OBJETO: Serviços comuns de engenharia para recuperação funcional do pavimento e sinalização das avenidas Presidente Tancredo Neves, Heráclito Mourão de Miranda e Altamiro Avelino Soares, conforme quantidades, especificações e condições comerciais contidas nos anexos deste Edital.

O Pregoeiro da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – SMOBI, nomeado pela Portaria SMOBI nº 013/2023, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados na licitação em referência que foi identificada a necessidade de alteração da data de realização da sessão pública edital da licitação.

Em 25/01/2023, através do e-mail glit.smobi@pbh.gov.br e do Portal de Compras da CAIXA foi recebido o seguinte questionamento:

*Observamos que a composição da Administração Local está presente no apêndice IV. Contudo, conforme anexo, **não foram disponibilizados os preços base dos itens** que a prefeitura utilizou para compor esta CPU.*

*Por esse motivo, solicitamos o envio da **composição da Administração Local com os preços empregados pela PBH.***

Em virtude de ser questionamento de ordem técnica, foi encaminhado para a Subsecretaria de Zeladoria Urbana. Em resposta, foi encaminhado documento que não compunha o apêndice original.

Resposta ao questionamento:

Foi verificada a necessidade de apresentação de nova planilha de balizamento de preços, importando na alteração dos documentos componentes de Apêndice IV (Administração Local).

Desta forma, uma vez que a planilha apresentada impacta na formulação e futura análise da proposta, necessário se faz a reabertura da contagem do prazo disposto no inciso V do art. 4º da Lei 10.520/2002, por força da disposição da Súmula 64 da CTGM, com redação publicada no dia 27/06/2012 no Diário Oficial do Município.

Passam a ter nova redação os seguintes itens do edital:

O CREDENCIAMENTO PARA ESTE PREGÃO DEVERÁ SER EFETUADO ATÉ ÀS **08:00H DO DIA 09/02/2023**, EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO ENDEREÇO ELETRÔNICO, CONFORME ITEM 9.4 DESTE EDITAL.

AS PROPOSTAS COMERCIAIS PODERÃO SER ENVIADAS DEPOIS DE EFETUADO O CREDENCIAMENTO E SERÃO RECEBIDAS ATÉ ÀS **08H:30MIN DO DIA 09/02/2023**, EXCLUSIVAMENTE POR MEIO ELETRÔNICO, CONFORME ITEM 12.1 DESTE EDITAL.

A SESSÃO PÚBLICA DE LANCES NA INTERNET SERÁ ABERTA, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO, CONFORME ITEM 13.3 DESTE EDITAL, NO DIA **09/02/2023, ÀS 09H30MIN.**

O Apêndice IV (Administração Local) passa a ser o documento anexo à presente circular.

Os demais itens do edital e seus anexos permanecem inalterados.
Belo Horizonte, 26 de janeiro de 2023.

Guilherme Botelho Silva
Pregoeiro - Portaria SMOBI nº 013/2023